

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

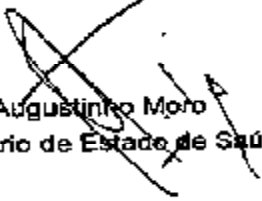
RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da **Secretaria de Estado do Saúde**, referente ao ano de 2004, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, conforme Anexo Único.

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2006.


Geraldo A. de Vito Jr.
Secretário de Estado de Administração


Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único (Portaria nº 059, de 23/05/2006)

Matrícula	Nome	Situação da Avaliação
	ASSISTENTE DO SUS	
B0304C018	Fabrizio Jorge da Conceição	Aprovado